



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 12/2026

SECRETARIA:	CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
SETOR:	COORDENADORIA DE CULTURA
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	GUSTAVO ALEIXO PAZDA

1. OBJETO

Registro de Preço para Aquisição de instrumentos musicais da classe de metais/sopros e um pianoforte (piano acústico) para atender às demandas da Casa da Cultura Regina Emília Ida Linzmeyer, em Campo Alegre/SC, conforme as especificações do Termo de Referência.

Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Euphonium Bb 4 pistos Intermediário ou Profissional; Pistos em aço inoxidável ou monel; Com encaixes em alpaca; Acabamento laqueado; Bocal prateado; Com estojo rígido e acessórios.	Unidade	04
2	Sousafone Bb ou Tuba Bb 3 pistos em Fibra Intermediário ou Profissional; Corpo em fibra envernizada; Maquinário com acabamento laqueado; Válvulas em aço inoxidável ou monel; Pompas em latão com slides em alpaca; Acabamento laqueado; Bocal prateado; Com case/estojo com rodas e acessórios.	Unidade	04
3	Trombone de Vara Bb/F Intermediário ou Profissional; Acabamento laqueado; Com encaixe sem alpaca; Bocal prateado; Com estojo rígido e acessórios.	Unidade	05
4	Trompete Bb Intermediário ou Profissional; Acabamento laqueado; Pistos em aço inoxidável ou monel; Com encaixes em alpaca; Bocal prateado; Com estojo rígido e parte interna almofadada e acessórios.	Unidade	10
5	Piano Digital Portátil com 88 teclas de nível profissional; Largura 1326 mm; Altura 154 mm; Profundidade 295 mm; Peso 11,5 kg; Número de Teclas 88; Teclado Graded hammer standard (GHS); Sensibilidade ao Toque Rígido/médio/macio/fixo; Painel Idioma Inglês; Geração de Tom Som de Piano; AMW amostragem estéreo; Polifonia Número de Polifonia (máx.); 64 Pré-Ajuste Número de Vozes 10; Efeitos Tipos Reverb Sim (quatro tipos); Funções Dual/Layers Sim; Duo Sim; Controles Gerais Metrônomo Sim; Intervalo de tempo 32-280; Transposição -6 a 0,0 para + 6; Tuning 414.8-440.0-446.8 Hz; Conectividade DC IN DC 12 V; Headphones Padrão; Pedal Sustain Sim (meio pedal disponível com opcional de FC3A); Pedal Unit N; MIDI N; Saída AUX N; USB para hospedar Sim; Amplificadores e Alto-falantes	Unidade	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

	amplificadores 6 W x 2; Alto falantes 12 cm x 2; Fonte de Alimentação; Consumo de Energia 6 W; Função Desligar Automaticamente Sim; Acessórios Incluídos Music Rest Sim; Pedal/Footswitch Sim.		
6	Piano vertical, 88 teclas de nível profissional; Com 3 pedais; Com banco retangular próprio com ajuste de altura; Altura: 1,21m; Largura: 1,52m; Profundidade: 62,00cm; Acabamento em ébano polido; Peso: 246,00Kg; Tipo de pedal: Pedal Surdina, una-corda, sustain; Design avançado; Tábua harmônica e estrutura; Martelos redesenhados;	Unidade	01

Da Natureza do Objeto

☒ Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços comuns** definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

☐ Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços especiais** definido nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade surge da **obsolescência e insuficiência** dos instrumentos atuais, que comprometem o desenvolvimento da **Banda Municipal (BAMUCA)** – recentemente premiada e com uma longa história no município – e impedem a formação plena de naipes e grupos.

A aquisição visa não só suprir a demanda da BAMUCA, mas também promover a **formação de pequenos grupos de música de câmara** através do pianoforte, incentivando o desenvolvimento artístico e a versatilidade dos músicos. A ação tem um forte impacto na **promoção social e educacional**, atuando como ferramenta de inclusão para jovens, além de garantir a **excelência da representação cultural** do município e uma **economicidade a longo prazo** com equipamentos de qualidade.

Os instrumentos serão patrimoniados e armazenados na Casa da Cultura, sob a gestão da SECTEL.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

☐ Não

☒ Sim

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

☐ quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;

☐ quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

☒ quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

☐ Não se aplica.

3.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

☐ Vistoria obrigatória (*justificar*)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

☐ Vistoria facultativa (*justificar*)

☒ Não será exigida vistoria.

Justificativa:

3.3. Será admitida a participação de consórcios?

☒ Sim

☐ Não (*justificar*)

Justificativa:

3.4. Será admitida a participação de cooperativas?

☐ Sim

☒ Não

3.5. Será admitida a subcontratação?

☐ Sim

☒ Não

Condições e limites para a subcontratação: _____

3.6. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

☒ Não

☐ Sim (*justificar*)

Justificativa:

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO (HABILITAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA):

4.1.1. Não se aplica.

4.2. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

4.2.1. Não se aplica.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

☒ Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

☐ Sim

5.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☐ Sim

☒ Não

5.3. Será exigida prova de conceito?

☐ Não

☒ Sim

5.3.1. Deverá ser apresentado prospecto/folder do produto.

5.3.1.1. O prospecto e/ou folder poderá ser substituído por documento assinado pelo representante legal, detalhando as especificações do produto ofertado.

5.3.1.2. No prospecto, folder ou declaração deverão constar as principais características do produto, comprovando que atende às exigências do edital.

5.3.1.3. Não serão aceitas declarações genéricas ou cópias integrais do descritivo do edital sem detalhamento das especificações.

5.3.1.4 Será aceito produto com medidas similares/aproximadas ao solicitado em edital, desde que aprovados na prova de conceito.

5.3.1.5 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes informações: Valor Unitário do Item; Marca; Fabricante; Quantidade cotada.

5.4 Será exigida garantia de proposta?

☒ Não

☐ Sim

Se sim, justificativa:

--

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 10 (dez) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Casa da Cultura, Av. Dr. Getúlio Vargas, 606 - Centro, Campo Alegre - SC, 89294-000 Das 8:00 as 17:00
--

6.3. Bens perecíveis

☒ Não

☐ Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

☒ Não

☐ Sim

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

☐ Não se aplica

☒ Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Conforme Código do Consumidor.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. DA CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- b) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- c) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- d) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- e) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- f) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- g) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- h) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- i) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- j) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- k) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

7.2. DA CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- ☐ Somente por assinatura de contrato
- ☐ Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- ☒ Autorização de Fornecimento
- ☐ Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

☐ Sim ☒ Não

☐ Entrega imediata.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Marília Scheffer

Cargo: Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

E-mail: marilia@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Gustavo Aleixo Pazda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Cargo: Coordenador de Cultura

E-mail: cultura@campoalegre.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Prazos:

- a) Prazo de troca de bens rejeitados: 10 dias
- b) Prazo de recebimento definitivo do objeto: 30 dias
- c) Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.
- d) Prazo de pagamento: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Desp. 244 - Manutenção das Ações Secretaria Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 08.001.13.392.0035.2028.4.4.90.52.00 / 17.710.3210.1147 - Emenda Impositiva - 2676/2025 - Equipamentos Bamuca

E

DOTAÇÃO 2026 (Recursos Ordinários).

11. DO VALOR ESTIMADO

11.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, levantados a partir dos seguintes parâmetros:

11.1.1. Pesquisa direta com fornecedores.

11.2. O valor total final segue anexo, com base na tabela seguinte:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5	MÉDIA DO VALOR
Euphonium Bb 4 pistos Intermediário ou Profissional; Pistos em aço inoxidável ou monel; Com encaixes em alpaca; Acabamento laqueado; Bocal prateado; Com estojo rígido e acessórios.	Unidade	04	R\$ 7.199,00	R\$ 13.548,70	R\$ 11.990,00	R\$ 5.972,32	R\$ 14.148,20	R\$ 10.571,64
Sousafone Bb ou Tuba Bb 3 pistos em Fibra Intermediário ou Profissional; Corpo em fibra envernizada; Maquinário com acabamento	Unidade	04	R\$ 39.700,00	R\$ 44.788,80	R\$ 39.990,00	R\$ 23.900,00	R\$ 48.387,90	R\$ 39.353,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

laqueado; Válvulas em aço inoxidável ou monel; Bombas em latão com slides em alpaca; Acabamento laqueado; Bocal prateado; Com case/estojo com rodas e acessórios.								
Trombone de Vara Bb/F Intermediário ou Profissional; Acabamento laqueado; Com encaixe sem alpaca; Bocal prateado; Com estojo rígido e acessórios.	Unidade	05	R\$ 2.699,00	R\$ 8.769,00	R\$ 7.900,00	R\$ 3.499,00	R\$ 9.401,00	R\$ 6.453,60
Trompete Bb Intermediário ou Profissional; Acabamento laqueado; Pistos em aço inoxidável ou monel; Com encaixes em alpaca; Bocal prateado; Com rígido luxo e acessórios.	Unidade	10	R\$ 2.299,00	R\$ 4.840,00	R\$ 4.400,00	R\$ 2.496,13	R\$ 5.148,00	R\$ 3.836,63
Piano Digital Portátil com 88 teclas de nível profissional; Largura 1326 mm; Altura 154 mm; Profundidade 295 mm; Peso 11,5 kg; Número de Teclas 88; Teclado Graded hammer standard (GHS); Sensibilidade ao Toque Rígido/médio/macio/fixo; Painel Idioma Inglês; Geração de Tom Som de Piano; AMW amostragem estéreo; Polifonia Número de Polifonia (máx.); 64 Pré-Ajuste Número de Vozes 10; Efeitos Tipos Reverb Sim (quatro tipos); Funções Dual/Layers Sim; Duo Sim; Controles Gerais Metrônomo Sim; Intervalo de tempo	unidade	1	R\$ 3.599,00	R\$ 3.869,50	R\$ 3.550,00	R\$ 3.699,00	R\$ 4.082,50	R\$ 3.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

32-280; Transposição -6 a 0,0 pará + 6; Tuning 414.8-440.0-446.8 Hz; Conectividade DC IN DC 12 V; Headphones Padrão; Pedal Sustain Sim (meio pedal disponível com opcional de FC3A); Pedal Unit N; MIDI N; Saída AUX N; USB para hospedar Sim; Amplificadores e Alto-falantes amplificadores 6 W x 2; Alto falantes 12 cm x 2; Fonte de Alimentação; Consumo de Energia 6 W; Função Desligar Automaticamente Sim; Acessórios Incluídos Music Rest Sim; Pedal/Footswitch Sim.								
Piano vertical, 88 teclas de nível profissional; Com 3 pedais; Com banco retangular próprio com ajuste de altura; Altura: 1,21m; Largura: 1,52m; Profundidade: 62,00cm; Acabamento em ébano polido; Peso: 246,00Kg; Tipo de pedal: Pedal Surdina, una-corda, sustain; Design avançado; Tábua harmônica e estrutura; Martelos redesenhados;	unidade	1	R\$ 43.000,00	R\$ 75.492,00	R\$ 69.900,00	R\$ 33.900,00	R\$ 82.482,00	R\$ 60.954,80
TOTAL			R\$ 270.680,00	R\$ 404.956,50	R\$ 364.870,00	R\$ 199.544,58	R\$ 435.193,90	R\$ 335.049,02

11.3. A média dos orçamentos é **R\$ 335.049,02** (Trezentos e trinta e cinco mil, quarenta e nove reais, e dois centavos).

11.4. Segue abaixo legenda referente aos orçamentos prestados pelas empresas:

FORNECEDORES			
EMPRESA	EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
1	SOPROS E CORDAS	58.472.265/0001-72	R\$ 270.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

2	ACESOPRO	33.537.479/0001-59	R\$ 404.956,50
3	STAGE MUSIC	10.661.909/0001-44	R\$ 364.870,00
4	PLANDER.COM	37.093.491/0001-72	R\$ 199.544,58
5	AMANDA RAVEL	28.951.238/0001-11	R\$ 435.193,90

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Não se aplica.

Campo Alegre, 02 de dezembro de 2025

MARILIA SCHEFFER

SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER